



ARRAIAL MUNICIPAL 2022 FESTIVAL JUNINO DE PARAGOMINAS

REGULAMENTO
CONCURSO MUNICIPAL DE MIX CAIPIRA 2022

ARRAIAL MUNICIPAL

FESTIVAL JUNINO 2022

PARAGOMINAS-PA

10 A 12 JUNHO

GINÁSIO DE ESPORTES

QUADRILHAS, SHOWS, COMIDAS TÍPICAS.

paragominas.pa.gov.br
f @ prefeituraparagominas

SECULT
Secretaria Municipal de Cultura,
Turismo, Desporto e Lazer.

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER!



ARRAIAL MUNICIPAL 2022

FESTIVAL JUNINO DE PARAGOMINAS

REGULAMENTO

CONCURSO MUNICIPAL DE MIX CAIPIRA 2022

CAPÍTULO 1º – DAS NORMAS GERAIS

Art. 1º - Regem-se pelas normas contidas neste regulamento.

Art.2º - Compete à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT designar à comissão organizadora do Concurso Municipal de Mix Caipira 2022.

CRONOGRAMA:

09/05/2022	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
07/06/2022	ENTREGA DA TRILHA SONORA
07/06/2022	SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO
10/06/2022	CONCURSO MUNICIPAL DE MIX CAIPIRA 2022

19h– Concurso Municipal de Quadrilhas Caipiras Escolares

21h– Concurso Municipal de Miss Caipira

22h– Concurso Municipal de Mix Caipira

CAPÍTULO 2º – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 3º - Poderão participar do CONCURSO MUNICIPAL DE MIX CAIPIRA 2022, as candidatas que além de regularmente inscritas, representantes de quadrilhas, equipes, artistas independentes, residentes em qualquer território nacional, no total de 12 (doze) candidatas.

§1º Na competição somente serão admitidas inscrições/participações de candidatas com idade a partir de **18 anos** completos.

- A inscrição é totalmente gratuita.
- Em caso de desistência de alguma candidata no Concurso Municipal de Mix Caipira, não haverá substituição;
- A candidata devidamente inscrita deverá enviar imediatamente sua ficha de inscrição para o email: concursos.secultpgm@gmail.com, validando assim, sua participação.
- Um breve release como tema a ser apresentado, deverá ser entregue até o dia **07 de Junho**;
- Mídia no formato MP3 e em Pen-drive, deverão ser entregues até o dia **07 de Junho**;



CAPÍTULO 3º – DA APRESENTAÇÃO

Art. 4º- A candidata realizará seu desfile frente o corpo de jurados no Ginásio Municipal Samuel Cardoso Câmara.

I – Compete a cada candidata

Montar – o cenário (móvel, caso haja); Apresentar sua coreografia;
Desmontar – o cenário (Caso haja); No tempo Máximo de **7 minutos.**

II – Caso a candidata passe do tempo máximo autorizado, ela será penalizada com menos 0,5 décimos do valor total da nota.

III – As coreografias das candidatas concorrentes a Mix Caipira será avaliada pelos jurados, não sendo permitidas coreografias que, tenham relação partidária/política, depreciem, ridicularizem ou ameacem a integridade física e moral, a imagem das concorrentes, da instituição e do público. Havendo o descumprimento desse item, a candidata será desclassificada.

CAPÍTULO 4º – DO SORTEIO E ORDEM DE APRESENTAÇÃO.

Art. 5º - O sorteio da ordem de apresentação se dará no dia **10 de junho** no local das apresentações às **21h** com a presença das candidatas e/ou seu representante.

Art. 6º - A candidata ao Concurso Municipal de Mix Caipira terá como horário máximo de chegada às **20h30min**, no local do evento já previamente produzida.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de atraso, a candidata será penalizada com o desconto de 1 (um) ponto da nota final, e após às **20h30m** a candidata será desclassificada, não sendo acatada a justificativa de imprevisto. Desta forma, seguiremos o cronograma:

<p>Dia: 10/06 - (Ginásio Municipal de Esportes) 20h – Chegada das candidatas; 21h – Sorteio da ordem de apresentação; 22h – Concurso Municipal de Mix Caipira 2022</p>
--

CAPÍTULO 5º – DOS IMPEDIMENTOS

Art. 7º - É proibido as candidatas participantes do Concurso Municipal de Mix Caipira 2022.

- Utilizar materiais que coloque em risco sua integridade física, (tais como fogos, objetos pontiagudos e animais)
- Utilizar cenários fixos que prejudiquem a dinâmica do evento;
- Se fazerem ausentes, após o anúncio da 3ª (terceira) chamada;
- Desacatarem com gestos, palavras de baixo calão e injúrias que ofendam a integridade dos jurados, outras concorrentes, presentes ou não, os membros da comissão organizadora do concurso, os demais integrantes ou quaisquer outros profissionais que estejam trabalhando antes e durante o evento.

§1º O descumprimento deste artigo acarretará automaticamente a desclassificação da candidata, podendo ser penalizada com o prazo de até 02 anos fora de qualquer evento artístico/cultural neste município.

PARÁGRAFO I – As trilhas sonoras do Concurso Municipal de Mix Caipira poderão ser típicas juninas e/ou regionais, ficando vetadas apresentações de ritmos que não condizem com a época e outros; **PARÁGRAFO II** – A candidata não poderá exceder o número máximo de 03 acompanhantes para a sua equipe de Apoio.



CAPÍTULO 6º – DO JULGAMENTO

Art. 8º – A escolha dos julgadores do concurso será realizada pela Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT. **No entanto, cada jurado jugará todos os quesitos.**

Art. 9º – O Corpo de Jurados levará em consideração para efeito de julgamento da escolha das vencedoras, os seguintes quesitos:

COREOGRAFIA	Coreografia, melhor uso de espaço e sincronismo.
CRIATIVIDADE	Evolução, originalidade, inovação na apresentação dentro da temática apresentada.
TRAJE	Modelo, funcionalidade, acabamento, acessório, coerência como release.

Art. 10º - Os jurados atribuirão notas de 05 (cinco) a 10 (dez) para cada quesito, podendo ser admitidas notas fracionadas.

Art. 11º - Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o quesito: coreografia. Persistindo o empate, os quesitos seguintes serão: criatividade e traje; mantendo o empate, a campeã será escolhida através do voto de minerva, pelo presidente da mesa de jurados.

Art. 12º – A decisão dos julgadores é irrevogável.

CAPÍTULO 7º – DA PREMIAÇÃO

Art. 13º – As campeãs serão agraciadas com premiações de acordo com sua colocação sendo desta forma:

CAMPEÃ:	R\$: 2.000,00 + faixa + troféu.
VICE-CAMPEÃ:	R\$: 1.000,00 + Troféu.
3º LUGAR	R\$: 500,00 + Troféu

Art. 14º - Os valores correspondentes às premiações em dinheiro não serão pagos em espécie no ato das condecorações. Para o recebimento dos mesmos, os vencedores deverão apresentar à SECULT, dentro do prazo de 05 dias úteis após o resultado os seguintes documentos – RG, CPF, PIS, comprovante de residência e possuir conta corrente bancária junto a qualquer instituição de crédito do País, de acordo com as normativas do decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Parágrafo único: O Pagamento da premiação será efetuado no nome das candidatas premiadas, isentando a SECULT, de quaisquer acordos financeiros entre a participante e grupo, equipe ou junina representante.



ARRAIAL MUNICIPAL 2022
FESTIVAL JUNINO DE PARAGOMINAS
CONCURSO MUNICIPAL DE MIX CAIPIRA 2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações Gerais:

Nome da Candidata: _____

RG _____ CPF _____

Nome Artístico: _____

Entidade representante: Quadrilha () Grupo de Dança () Artista Independente ()

NOME DA ENTIDADE (Se Houver) _____

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e quaisquer materiais entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizado pela Secretaria municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Paragominas, destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades.

Afirmo estar de acordo com as informações e regras do Regulamento Oficial do **CONCURSO MUNICIPAL DE MIX CAIPIRA** e estou apta para minha participação no evento.

Candidata

ARRAIAL MUNICIPAL 2022
FESTIVAL JUNINO DE PARAGOMINAS
CONCURSO MUNICIPAL DE MIX CAIPIRA 2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações Gerais:

Nome da Candidata: _____

Nome Artístico: _____

Release Pendente – Sim () Não ()

Entidade representante: Quadrilha () Grupo de Dança () Artista Independente ()

NOME DA ENTIDADE (Se Houver) _____

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e quaisquer materiais entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizado pela Secretaria municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Paragominas, destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades.

Afirmo estar de acordo com as informações e regras do Regulamento Oficial do **CONCURSO MUNICIPAL DE MIX CAIPIRA** e estou apta para minha participação no evento.